



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 22 de Maio de 2023 às 14:20 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-29042023, **Código de validação:** 485C486A76.



DESPACHO-DG - 29042023
(relativo ao Processo 55512023)
Código de validação: 485C486A76

Assunto: Licitação – Seguro total de veículos.
Interessado: Setor de Transporte.

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no [MEMO-ST – 342023](#), no qual o Setor de Transporte solicita autorização para instauração de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total dos 179 (cento e setenta e nove) veículos pertencentes à frota oficial da Procuradoria-Geral de Justiça, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, no valor total estimado de **R\$ 525.878,02 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos)**, conforme [TERMO DE REFERENCIA.assinado.pdf](#).

Ante o exposto, sanadas as pendências apontadas no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 5252023](#), e considerando a informação de dotação orçamentária no [DESPACHO-COF – 8532023](#) e a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 20442023](#):

1. **Autorizo** a abertura de processo administrativo visando a abertura do certame licitatório na forma da lei;
2. À **Comissão Permanente de Licitação**, para que adote as providências necessárias à abertura do certame licitatório, seguindo os demais atos processuais, visando atender ao objeto deste processo, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

assinado eletronicamente em 22/05/2023 às 14:20 h (*)
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **22 de Maio de 2023 às 14:20 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-29042023, **Código de Validação:** 485C486A76.

